

Declaração da Comissão Tripartida Especial¹sobre a doença causada pelo coronavírus (COVID-19)²

A pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) está a criar circunstâncias terríveis para a indústria do transporte marítimo e para os marítimos. A vida diária em muitos países foi fortemente restringida, mas a sociedade ainda necessita do fornecimento de alimentos, medicamentos e bens de consumo diário, e as fábricas precisam de materiais e de logística para enviar os seus produtos. Esta situação acentua a necessidade de uma sólida cadeia de abastecimento internacional e reforça a importância crítica do comércio marítimo para a economia global, que depende do transporte marítimo para 90% de todos os bens.

Os membros da CTE, em representação dos Marítimos, Armadores e Governos, **incentivam o Secretariado Internacional do Trabalho (Internacional Labour Office) a aumentar a sensibilidade entre governos, incluindo Estados fornecedores de mão-de-obra e autoridades dos Estados do porto e de bandeira**, que as mercadorias em que todos confiamos diariamente são transportadas por marítimos e que **esses marítimos são tão dignos quanto as outras pessoas e que devem ser tratados com dignidade e respeito para assegurar que possam continuar a fornecer estes serviços vitais para o mundo.**

Nestas circunstâncias sem precedentes, é imperativo que os Estados-Membros garantam que o fluxo de bens essenciais, energia, alimentos, medicamentos e muitos outros produtos não é interrompido por medidas que impedem a circulação segura e eficiente de navios e dos marítimos que os operam. A este respeito, os Membros da CTE gostariam de salientar os seguintes pontos importantes que precisam de ser abordados com urgência pelos Estados-Membros:

- Os marítimos devem ser formalmente reconhecidos como **trabalhadores essenciais**, e serem-lhes concedidas exceções em relação a quaisquer restrições de circulação e considerações especiais que lhe permita entrar e sair dos seus navios e regressar a casa sem impedimentos, cumprindo as boas práticas no controlo de infeção.
- É importante que os Estados-Membros reconheçam a necessidade de uma indústria altamente globalizada, como o transporte marítimo, com a sua força de trabalho

¹A Comissão Tripartida Especial é o órgão tripartido criado ao abrigo do artigo XIII da Convenção sobre o Trabalho Marítimo, 2006, e é responsável pelo acompanhamento contínuo da aplicação desta convenção. Os membros foram nomeados pelo Conselho de Administração da OIT por um período de três anos. Atualmente, são: Julie Carlton (Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Presidente), Martin Marini (Singapura, Vice-Presidente governamental), David Heindel (Estados Unidos da América, Vice-Presidente dos Marítimos) e Max Johns (Alemanha, Vice-Presidente dos Armadores). No contexto desta crise sem precedentes, a OIT abordou esta Comissão para desenvolver as respostas mais adequadas aos desafios que o sector marítimo enfrenta.

² O texto original encontra-se disponível no site da OIT em https://www.ilo.org/global/standards/maritime-labour-convention/special-tripartite-committee/WCMS_740130/lang--en/index.htm. O texto que se segue não constitui uma tradução oficial.

multinacional, para poder facilmente efetuar mudanças na tripulação e repatriação em todo o mundo. Tem sido preocupante ver relatos de que muitos Estados do porto impuseram regulamentação local e restrições de circulação e de quarentena a marítimos internacionais. Devem ser dadas instruções claras às autoridades portuárias e às autoridades sanitárias locais, para permitir que os navios continuem a praticar o comércio, e para permitir o rápido desembarque e repatriamento de membros da tripulação.

- É imperativo que os Estados-Membros façam o possível para facilitar a entrega de **medicamentos essenciais, combustível, água, peças de reposição e provisões** para os navios. É preocupante que portos em algumas partes do mundo recusaram a entrada de navios porque já tinham feito escala em portos situados em áreas afetadas pelo coronavírus, o que impediu os navios de obterem esses bens essenciais. Também é extremamente alarmante ouvir relatos que fornecedores foram impedidos de embarcar em navios em algumas partes do mundo e de fornecer máscaras, macacões e outro equipamento de proteção individual para a tripulação. É essencial que os marítimos tenham acesso a abundantes provisões e equipamento, de acordo com o guia médico internacional para navios, 3ª edição (*International Medical Guide for Ships*), e as orientações fornecidas pela Associação Internacional de Saúde Marítima (*International Maritime Health Association*), a *International Chamber of Shipping* e a Organização Mundial da Saúde (*International Health Organization*).
- Quando o serviço dos marítimos tenha de ser prolongado para além da duração prevista nos seus contratos de trabalho, ou nos termos de legislações nacionais que apliquem a Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, na sua forma emendada, é necessária uma abordagem pragmática para permitir que os marítimos permaneçam a bordo por um período razoável para além do que estava estipulado.
- É necessária uma semelhante abordagem pragmática para apoiar marítimos que possam enfrentar problemas na realização de formação ou atualização de cursos para efeitos de certificação. Estados de bandeira e Estados do porto devem trabalhar com outras nações marítimas para prolongar a validade dos certificados dos marítimos por, pelo menos, três meses, ou até nova indicação quando houver um abrandamento da situação.
- Recentemente, houve um reconhecimento generalizado, e bem-vindo, do inerente stress, isolamento e pressões sociais que os marítimos experienciam. A situação do COVID-19 exacerbou claramente estes problemas e tem um impacto adverso no bem-estar mental e físico dos marítimos e das suas famílias. É preocupante saber do encerramento ou da restrição de serviços de assistência social em portos em resposta à atual situação, e é vital que seja prestado total apoio aos serviços de assistência social aos marítimos.
- É igualmente importante salientar a necessidade de uma abordagem pragmática e de uma especial consideração aos casos em que os navios não podem ser submetidos a

vistorias ou inspeções ou obter manutenção e apoio externos em consequência de restrições de circulação, afetando pessoal especializado, inspetores e técnicos. De igual forma, pode ser necessária flexibilidade na certificação do navio, para responder a dificuldades em cumprir os intervalos de doca seca.

- É vital que Estados fornecedores de mão-de-obra facilitem o regresso a casa dos marítimos que terminaram os seus contratos, e permitam que os marítimos deixem o seu país de origem para ingressar nos seus navios, após a necessidade triagem médica.
- É crucial que os Estados do porto permitam o acesso dos navios aos seus portos para descarregar mercadorias para a comunidade, e que permitam o acesso dos marítimos às instalações médicas do Estado do porto e que tenham atendimento médico em igualdade de condições com os nacionais e de acordo com as circunstâncias nacionais. Também devem ser tomadas medidas para assegurar que os visitantes dos navios são rigorosamente monitorizados e que lhes é fornecido todo o necessário equipamento de proteção individual para limitar o risco de contágio.

Além disso, os parceiros sociais expressaram preocupação quanto ao potencial aumento de casos de abandono por armadores que não tenham capacidade financeira para suportar das operações da frota. É essencial monitorizar a situação e as tendências emergentes e efetuar um eficaz relatório das situações de abandono, por ser a única forma de compreender o impacto e as medidas necessárias para ajudar os marítimos, face às restrições impostas durante a crise do COVID-19.

Os Membros da CTE salientam a importância dos navios e dos marítimos para as cadeias de abastecimento globais. É essencial que os pontos supra referidos sejam seriamente considerados e que sejam tomadas medidas sérias, decisivas e de apoio pelos Estados-Membros para permitir a livre circulação de marítimos, para facilitar as operações de transporte marítimo e para minimizar o impacto social, económico e operacional do surto de COVID-19 sobre este setor essencial e, por sua vez, proteger a cadeia de abastecimento global e de produção da qual todos dependemos.